

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

**NIRE 35.300.465.415
CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: no dia 08 de maio de 2024, às 9h00, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14.140-000.

PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal (“Conselho”), presencial ou por vídeo conferência. Participaram, ainda, como convidados, o diretor financeiro e de RI, Sr. Marcelo da Silva, o gerente de controladoria, Sr. Philipe Cangussu Della Villa, a coordenadora de contabilidade, Sra. Lislaine de Oliveira, e os representantes da auditoria externa, os Srs. Daniel Toledo e Flávio Rosa.

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Paulo Marques Netto e secretariados pela Sra. Marília Matheus.

ORDEM DO DIA: (i) análise das Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024 e a emissão do respectivo parecer; e (ii) eleição do presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

(i) Inicialmente, o Sr. Marcelo da Silva apresentou um panorama dos resultados do trimestre e a expectativas de negócio para o próximo trimestre. Atualizou também sobre as ações da Companhia relacionadas à catástrofe ambiental sofrida pelo estado do Rio Grande do Sul.

Os auditores iniciaram apresentando o time de trabalho e informaram que não existe nenhum fato ou assunto outro relacionado à prestação de serviço que não seja o de auditoria, não havendo qualquer interferência na independência da empresa de auditoria.

Ato contínuo, o Sr. Daniel Toledo seguiu com a apresentação dos principais assuntos discutidos nos trabalhos da auditoria do primeiro trimestre de 2024: (a) impostos a recuperar; (b) reconhecimento de receita (*cut off*); (c) *Management Over Rides* (riscos significativos); (d) não existência de mudanças significativas nas políticas e práticas contábeis; (e) não conhecimento de transação não usual significativa. O Conselho discutiu alguns pontos com os auditores, não restando dúvidas a respeito dos assuntos tratados.

Ato contínuo, apresentou o cronograma dos trabalhos de auditoria e de revisões trimestrais relativos ao ano de 2024, cujo material se encontra arquivado nos registros da companhia. Foram debatidos assuntos considerados relevantes pelo conselho para atenção dos auditores externos, em especial áreas e contas do balanço patrimonial que são afetadas por julgamentos contábeis.

Na sequência, declarou que (a) não existiu nenhuma discordância com a administração; (b) não houve nenhuma dificuldade na realização dos trabalhos da auditoria; (c) não houve nenhuma limitação de escopo imposta pela administração para realização do trabalho; e (d) sem pendências com as comunicações significativas e continuidade operacional dos trabalhos. O Sr. Daniel Toledo também compartilhou alguns principais pontos dispostos no relatório.

Por fim, questionou aos membros do Conselho sobre: (a) preocupações a respeito de relacionamentos ou transações com partes relacionadas; (b) se tem conhecimento de alguma transação não usual significativa, que afete as operações da Companhia; (c) se tem conhecimento ou identificou algum exemplo de fraude real, suspeita ou alegada, incluindo má conduta ou comportamento antiético relacionado ao processo de relatórios financeiros ou à apropriação indébita de ativos; (d) se tem conhecimento de algum descumprimento a normas e regulamentos que afete as operações da Companhia; (e) se tem conhecimento de algum desvio nos controles internos que possam afetar, de maneira material, as informações contábeis da Companhia; e (e) se tem conhecimento ou recebeu dicas ou reclamações em relação à preparação e à divulgação de informações financeiras da Companhia. Os conselheiros confirmaram não ter conhecimento de qualquer fato relativo aos questionamentos feitos..

Desta forma, após analisarem e debaterem os aspectos relevantes das demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024 aprovadas no dia 07 de maio de 2024 pelo Conselho de Administração, e, ainda, obterem os esclarecimentos necessários sobre o assunto, os conselheiros emitem o parecer anexo à presente ata.

(ii) Em atenção a ordem do dia, os conselheiros elegem como presidente do Conselho Fiscal da Companhia o Sr. José Paulo Marques Netto, o qual presidirá até o término do seu mandato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: José Paulo Marques Netto (Presidente) e Marília Matheus (Secretaria). Conselheiros: César Augusto Campezo Neto, José Paulo Marques Netto e Marcos Yassushi Okada.

Cravinhos, 08 de maio de 2024.

Mesa:

JOSE PAULO MARQUES NETTO
Presidente da Mesa

MARILIA MATHEUS
Secretária

CONSELHEIROS:

CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO

MARCOS YASSUSHI OKADA

JOSÉ PAULO MARQUES NETTO

(Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. realizada em 08 de maio de 2024, às 9h)

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. realizada em 08 de maio de 2024, às 9h00.

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento às suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam a revisão das demonstrações financeiras trimestrais individuais da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de três meses findos nessa data, bem como as demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de três meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas ("ITRs Individuais e Consolidadas"). Referidas demonstrações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 07 de maio de 2024.

Considerando que, as minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros e discutidas antecipadamente com a administração e, ainda, com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente, KPMG Auditores Independentes, às ITRs Individuais e Consolidadas, sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas ITRs Individuais e Consolidadas e opinam que elas estão em condições de ser divulgadas ao mercado.

Cravinhos, 08 de maio de 2024.

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Marcos Yassushi Okada
Conselheiro Fiscal